**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2015**

**PREGÃO ELETRONICO N° 34/2015**

Pelo presente instrumento de Contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **E BEM-ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida 17 de Fevereiro, Nº 374, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.333.647/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal interino, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.338.456/0001-94, estabelecida na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Município de Encantado-RS, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Alan Salton dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 417.624.360-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, aditivar o Contrato Administrativo nº 113/2014, considerando que o orçamento do exercício de 2016 (LOA nº 1.745/2015) contempla recursos para cobertura das despesas deste aditivo; considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados; considerando o princípio da economicidade, por razões de oportunidade, conveniência e interesse público, nos seguintes termos:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 176/2015, conforme a sua Cláusula Nona , para 31 de dezembro de 2016, podendo haver prorrogações.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Presidente Castello Branco (SC), 21 de dezembro de 2015.

 **CONTRATANTE CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Nome: ........................................ ..............................................

CPF: ........................................ ..................................................